



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 273/2019**

DATA: 01 de Julho de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao Sr. **Macgyver Cunha Catarino Nascimento**, servidor efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 1227, admitido em 02 de maio de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, sendo período matutino trabalho normal e gozo no período vespertino, referente ao período aquisitivo de **janeiro/2014 a janeiro/2019**, a partir de **01 de julho de 2019 a 29 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.